

## **PARECER N° , DE 2016**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 72, de 2016, da Senadora Ângela Portela, que solicita licença para participar da 60ª Sessão da Comissão sobre a Situação Jurídica e Social da Mulher, da Organização das Nações Unidas – CSW/ONU, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos, entre os dias 14 e 24 de março de 2016.

**RELATOR:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Requerimento (RQS) nº 72, de 2016, da Senadora Ângela Portela, que solicita licença para participar da 60ª Sessão da Comissão sobre a Situação Jurídica e Social da Mulher, da Organização das Nações Unidas – CSW/ONU, com ônus para o Senado Federal, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos, entre os dias 14 e 24 de março de 2016.

Comunica que, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, estará ausente do País entre os dias 13 e 20 de março de 2016.

O objetivo da participação na 60ª Sessão da Comissão sobre a Situação Jurídica e Social da Mulher, da Organização das Nações Unidas – conforme o convite que se encontra anexo aos autos do processado, formulado pela Assessoria Especial responsável pela Área Internacional da Secretaria de Políticas para as Mulheres, senhora Sônia Malheiros Miguel– é o aprofundamento nos temas que serão abordados pela Comissão da ONU, tendo em vista a importância do trabalho desenvolvido pela Bancada Feminina do Senado Federal.

### **II – ANÁLISE**

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É o caso dos presentes autos. A Senadora Ângela Portela solicita autorização para se ausentar dos trabalhos regulares desta Casa Legislativa para ausentar-se do país, no período de 13 a 20 de março do corrente ano.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

É importante registrar que a Senadora Ângela Portela compõe a Bancada Feminina do Senado Federal, cujas atividades guardam estreita relação com os temas que serão debatidos na 60ª Sessão da Comissão sobre a Situação Jurídica e Social da Mulher, da Organização das Nações Unidas – CSW/ONU. Assim, identificamos plena aptidão e familiaridade da Senadora solicitante com os temas a serem tratados.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 72, de 2016.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, , Relator